



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA NÚMERO 11/2021

Aos **trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um**, com início às oito horas e trinta minutos, de forma web conferência, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Isabela Fernandes Andrade, Reitora**, com a participação dos seguintes conselheiros: **Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora; **Antonio Oliveira da Costa**, Vice-Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Fabício Pereira Harter**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Andyara Lima Barbosa**, Vice-Diretora do Centro de Ciências Socio-Organizacionais; **Cristiano Silva da Rosa**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Valéria Cristina Christello Coimbra**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Ludmila Correa Muniz**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Pedro Moacyr Perez da Silveira**, Diretor da Faculdade de Direito; **Julieta Maria Carriconde Fripp**, Diretora da Faculdade de Medicina; **Gabriel Gustavo Bergmann**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, Vice-Diretor do Centro de Letras e Comunicação; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas **Javier Eduardo Silveira Luzardo**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Marilton Sanchotene de Aguiar**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Maurício Couto Polidori**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Evandro Piva**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Álvaro Luiz Moreira Hypolito**, Diretor da Faculdade de Educação; **Wilson João Cunico Filho**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; ; **Willian Silva Barros**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Carlos Rogério Mauch**, representante dos Professores Titulares; **Alexandre Fernandes Gastal**, representante dos Professores Titulares; **Ana Clara Correa Henning**, representante dos Professores Adjuntos; **Eleonora Campos da Motta Santos**, representante dos Professores Adjuntos; **André Luis Porto Macedo**, representante dos Professores Assistentes; **Henrique Otto Coelho**, representante dos Professores Assistentes; **Eugenia Antunes Dias**, representante dos Professores Auxiliares; **Juliana do Amaral Martins Grimmmler**, representante dos Professores Auxiliares; **Fabiana Kömmling Seixas**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Ethel Antunes Wilhelm**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Francisco José Pereira Tavares**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Beatriz Franchini**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Aline Soares Pereira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Andrea Cristiane Kahmann**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Gustavo Peretti Wagner**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Bruno Rotta Almeida**, representante do COCEPE; **Márcia Foster Mesko**, representante do COCEPE; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitária; **Jonathan Santos Pereira Feijó**, **Rodrigo Paiva da Rosa**, **Fabício Sanches Medeiros e Frederico Fensterseifer Weissheimer**, representantes discentes; **João Carlos Roedel Hirdes**, **Emileni Tessmer**, **Morgan Yuri Oliveira Teles Machado**, **Rogéria Aparecida Garcia e Barto Olivan Rosa de Farias**, representantes do Pessoal Técnico-Administrativo e **Albio Ferreira da Costa**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Inativos. Não compareceram os conselheiros: **Carlos Walter Alves Soares**, Diretor do Centro de Artes; **Bruno Müller Vieira**, Diretor do Centro das Engenharias; **João Francisco Nascimento Hobuss**, Diretor do Instituto de Filosofia,

Sociologia e Política; **Camila Belmonte Oliveira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Luciano Volcan Agostini**, representante dos Professores Associados; **Sigmar de Lima**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Maria Manuela Alves Garcia**, representante dos Docentes Aposentados; **Jacques Adolphe Gastão Reydams**, representante Comunitário; **Mauro Roberto Bom**, representante Comunitário; **Francisco José Albuquerque Pereira**, **Jessyca Siemionko de Antoni e Victor Hugo Santos de Oliveira**, representantes discentes e **Sérgio Eloir Teixeira Wotter**, representante do Pessoal Técnico-Administrativo. Compareceram ainda os convidados: **Marco Aurélio Romeu Fernandes**, Assessor da Reitora; **Aline Ribeiro Paliga**, Chefe de Gabinete; **Jocasta Soares dos Santos**, Assessora da Vice-Reitora, **Paulo Roberto Ferreira Junior**, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, **Fabiane Borelli Grecco** (Comissão de Avaliação), **Felipe Fehlberg Hermann** (relator), **Cynthia Oliveira da Rosa** (CDP). Com a verificação da existência de quórum, a senhora presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença. Solicitou autorização para participação da equipe da Secretaria dos Conselhos, Chefia de Gabinete e Assessor da Reitoria, de Pró-Reitores, Superintendentes, Coordenadores e Servidores na discussão de pontos específicos. Aprovado. A seguir, deu as boas-vindas aos novos conselheiros: Gustavo Peretti Wagner (ICH) e Aline Neuschrack (CLC), representantes dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas) e Luciana Maria Ballestrin (IFISP) e Inácio Crochemore da Silva (ESEF), representantes dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação. Informou que o teto da reunião seria às onze horas e cinquenta minutos. Teriam tradução simultânea para LIBRAS, que seria efetuada de forma síncrona, uso de enquete para votações, desativação do chat para inscrições e falas, instruções utilizando a ferramenta “mãozinha”. Dando sequência à reunião, passou ao **Item 1. APRECIACÃO DA PAUTA**. Explicou que, a pedido dos Conselheiros(as), as reuniões haviam sido convocadas com antecedência e processos que seriam tratados haviam sido disponibilizados no bloco também com antecedência. A pauta foi aprovada. De pronto passou à análise do **Item 2 – APRECIACÃO DAS ATAS Nº 09/2021 E Nº 10/2021**. As atas foram enviadas a todos os conselheiros em vinte e quatro de novembro, para apreciação; as considerações recebidas foram incorporadas nos documentos. Solicitada a correção do nome dos conselheiros Cristiano Silva da Rosa, Ethel Antunes Wilhelm, Wilson João Cunico Filho e a representação titular da Juliana do Amaral Martins Grimmler, na ata nº 09, que foi aprovada, com 01 (uma) abstenção. Por sua vez, a ata 10 foi aprovada por maioria, com 04 (quatro) abstenções. **Item 3 – APRECIACÃO DAS NORMAS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL – PROCESSO Nº 23110.059441/2018-11 RELACIONADO AO PROCESSO Nº 23110.029740/2021-19**. A senhora presidente relatou que na reunião realizada no dia três de agosto havia sido deliberado que fosse retomada a discussão sobre a proposta de Resolução. O processo já havia sido encaminhado ao Conselho por duas vezes e retornado às Unidades, para envio de sugestões. O Prof. Paulo Ferreira Junior, presidente da CPPD à época e Professora Fabiane Grecco, fizeram o relato sobre as alterações propostas para a resolução na reunião deste Conselho Superior ocorrida em quatorze de setembro, quando o Conselho deliberou que a minuta fosse enviada aos conselheiros para ampliarem o diálogo sobre o assunto com a Comunidade Acadêmica, através da análise do documento junto aos seus representados e, se fosse o caso, propusessem sugestões de alterações do texto, de modo que o assunto retornasse para a reunião seguinte do CONSUN. Disse que as sugestões da comunidade foram recebidas através do processo 23110.029740/2021-19 e compiladas no documento 1506431. No Art. 2º a sugestão recebida foi acatada. Retirado o termo ensino superior e ficou apenas Instituição. Sobre desempenho específico para Professor Titular – não puderam acatar a sugestão, pela exigência legal. Art. 8º - As sugestões não puderam ser acatadas, por exigência legal. Não foram consideradas as sugestões de modificação dos anexos, pelo fato destes não terem sido alterados. Parágrafo 2º - Avaliação pelos discentes – retirar os 20%. A CPA precisaria fazer as alterações, pois a CPPD não pode fazer, por questões de suas atribuições. Parágrafo 3º - sugerido pelo IB – Disse que haviam tido isto no passado, mas na lei atual isto deixou de constar. O trabalho poderia ser reanalisado pela CPPD mas, naquele momento, deveriam manter o limite superior que era exigido do funcionário contratado. Art. 11 – as atividades que estavam no currículo *lattes* seriam consideradas. Não havia necessidade de comprovar. Foi colocado também que a avaliação do *lattes*

deveria ser realizada em todo o percurso do docente. Esperavam da banca que verificasse todo o *lattes* do docente e não apenas nos últimos dois anos. Como surgiram mais dúvidas do que sugestões, compareceram na reunião para explicar. Art. 12 – solicitada a retirada deste artigo, que foi acatada. Art. 13 – dúvida sobre aceleração da progressão. O Prof. Paulo explicou que esta aparecia no artigo quinto. Art. 14 – sugerido pela CLN ajustar o teor “reconhecido”. Colocado por sugestão da CLN os detalhes dos documentos que seriam aceitos. Ajustado. A seguir, a senhora presidente solicitou que o conselheiro Alexandre Fernandes Gastal lesse o parecer da CLN e, isto posto, deixou a palavra à disposição dos conselheiros. Não havendo inscrições para manifestações, colocou a proposta em regime de votação. Aprovada, por unanimidade. **Item 4 – APRECIÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL – PROCESSO Nº 23110.049647/2019-14 RELACIONADO AO PROCESSO Nº 23110.030034/2021-10.** A senhora presidente solicitou que o conselheiro Alexandre Fernandes Gastal lesse o parecer da CLN. Dando seguimento à análise, passou a palavra aos membros da Comissão que havia analisado a minuta, para fazerem a apresentação das sugestões. O conselheiro Barto falou sobre a Comissão criada pelo sindicato. Disse que a Comissão que havia feito a análise não havia sido eleita por seus pares. Falou que se sentia triste por não ter sido comunicado da constituição desta Comissão e não ter participado do trabalho. Em um momento tão difícil que o país passava a forma como estavam trabalhando o entristecia muito. Pediu vistas ao processo para que estas alterações fossem levadas à assembleia dos servidores. Disse que esperava que o pedido fosse considerado. A senhora presidente agradeceu ao conselheiro Barto Olivan pelas considerações. Passou a palavra à senhora Cynthia que elucidou a situação, pela maneira como havia sido colocada. A Comissão havia sido construída pelos colegas do CDP, sindicato. Nada havia sido feito de maneira que não fosse transparente. O que havia acontecido era que o processo havia sido enviado para a PROGEP para fazerem reunião. Foi realizada a reunião e os dados foram compilados, com todas as sugestões e encaminhado o processo ao Gabinete da Reitoria. Ela havia trabalhado na proposta desde o início. Se sentia ofendida com a forma como havia sido colocado eis que o trabalho foi transparente e participativo. A senhora presidente disse que o processo havia tramitado como foi deliberado pela reunião do Conselho. Como havia sido feito pedido de vistas, votariam se aprovavam ou não este pedido. O conselheiro João Carlos Hirdes disse que havia feito a leitura atenta de todo o processo, havia participado como membro da Faculdade de Nutrição. Deveria ser pontual na questão que o conselheiro Barto Olivan trouxera. Disse que o conselheiro Sergio Wotter havia trabalhado no processo e poderia estar relatando. Fez algumas colocações. Como a Comissão não tinha legitimidade, se havia sido retirada em assembleia da categoria? Deslegitimar os membros não era procedimento do bom debate e não era respeitoso com a Comissão que havia trabalhado antes. Não abriam mão da decisão tomada pela Comissão. O conselheiro Barto Olivan respondeu para a senhora Cynthia que não havia sido desrespeitoso para com ela. Apenas questionara a deslegitimação da Comissão eleita por sua categoria. A conselheira Rogéria disse que gostaria de analisar o documento anterior. Não conseguiam avançar nos assuntos que tratavam dos TAEs. A luta de toda a vida se resumia em aceitar passivamente as decisões. Havia sido contemplada com a fala do conselheiro João Carlos Hirdes. Referendava o pedido de vistas para que tivessem tempo de se organizar junto aos seus pares para trabalhar o assunto. Se sentia triste por estarem sempre retrocedendo. A senhora presidente apresentou breve histórico da tramitação do documento, relatando que o processo, nas reuniões de quatro de dezembro de dois mil e vinte e de nove de março de dois mil e vinte e um, havia sido retirado de pauta, por solicitação da Associação dos Servidores Técnico-Administrativos. Havia sido solicitado que o processo retornasse até o dia dez de abril com as contribuições, para que fosse tramitado nas instâncias competentes, pois conforme o artigo 30 do Regimento Geral, a discussão não poderia ser adiada por mais de duas sessões consecutivas. A seguir, a senhora Cynthia solicitou se poderia fazer um esclarecimento sobre o que havia trazido no despacho. Disse que não foi tirar a legitimidade da Comissão, apenas não havia sido aceita a retirada dos critérios. Muitas sugestões haviam sido mantidas e no documento não constava que haviam tirado esta legitimidade. A senhora presidente colocou em apreciação o pedido de vistas ao processo, que foi aprovado, com 03 (três) abstenções. A senhora presidente disse que o prazo era regimental e não poderia alterar esta limitação de cinco dias, para retorno do parecer, como havia sido solicitado pela conselheira Eugenia. Às nove horas e quarenta e seis minutos foi concedido intervalo, para descanso dos intérpretes. A reunião

retornou às dez horas e sete minutos. O Professor Felipe Hermann foi convidado a fazer o relato da Faculdade de Nutrição, que estava na presidência da CPA, com o Professor Rodrigo Serpa. Disse que a CPA havia sido renovada em 70% de sua composição, visto que os membros possuem mandato de um ou dois anos. Foi convidado a assumir a presidência da Comissão. Falaria sobre a avaliação discente na progressão dos docentes. Iria convidar os membros da CPA, para produzir um Plano de Trabalho. Na primeira reunião seria pautado este assunto na CPA. Disse que teriam um tempo oportuno para realizar este trabalho durante os meses de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022. **Item 5 – APRECIACÃO DO REGIMENTO DO BIOTÉRIO CENTRAL - PROCESSO Nº 23110.028060/2021-88.** A senhora presidente fez breve relato sobre o assunto. Disse que, pela reestruturação da UFPel, o Biotério fazia parte da Superintendência do Campus Capão do Leão e, por isto, se propunham adaptações no seu Regimento. A partir desta alteração foi encaminhado ao CONSUN. Convidou o conselheiro Alexandre Fernandes Gastal para fazer a leitura do parecer da CLN. Foi solicitada a alteração da nomenclatura do responsável pelo Biotério, que antes era Chefe e doravante seria Supervisor. A conselheira Eugênia disse que havia analisado a proposta de Resolução e havia questões que gostaria de apontar. Art. 1º - analisando a lei que regulamenta o Decreto 225 e 11295/2008, era necessário atender às premissas do que diz a norma. A forma de eleição para Coordenador também tinha que ser revista. Sobre a forma de utilização de animais, pela lei não seriam sacrificados. Sugeriu aprovarem a parte de vinculação à Superintendência do Capão do Leão. Outras colocações deveriam ser revistas. Disse que poderia passar suas sugestões para colaboração. O Professor Gilberto falou que, com relação às questões colocadas pela conselheira Eugênia, poderiam rever e retornar ao Conselho. Com relação à Coordenação era permitido que TAEs pudessem ser Coordenadores. Poderiam corrigir as restrições. O conselheiro João Carlos Hirdes disse que no Art. 4º citava a limitação. Deveriam colocar os TAEs na consulta. O Professor Gilberto disse que faziam parte do Congebio os pesquisadores dos últimos dois anos, mas era pertinente a troca da expressão docentes, para pesquisadores. Não havendo mais inscrições, a senhora presidente sugeriu retirar o processo de pauta para as correções sugeridas e retorno na próxima reunião. Colocada em regime de votação, a retirada foi aprovada por unanimidade. **Item 6 – APRECIACÃO DO REGIMENTO DO CENTRO AGROPECUÁRIO DA PALMA (CAP) - PROCESSO Nº 23110.035790/2021-35.** A senhora presidente relatou que pela alteração da ligação do CAP Palma à Superintendência do CCL este Regimento deveria ser adequado. Solicitou ao conselheiro Alexandre Fernandes Gastal fazer a leitura do parecer da CLN. O conselheiro Carlos Mauch manifestou-se em relação ao documento enviado. Afirmou que concordava com a CLN mas havia outros comentários que gostaria de fazer. Perguntou quem eram as figuras propostas no Regimento. Os Veterinários e Agrônomos constantes eram cargos de técnicos ou professores? A representação era extremamente confusa. Nos itens dez e onze – Produção de silvicultura e fruticultura, ambas eram produção vegetal. Solicitou que fosse corrigida a redação da proposta, inclusive na representação que poderia ser mais enxuta. Isso trazia uma enorme confusão. Não se sentia confortável em aprovar naquela reunião. Sugeriu retirarem o processo de pauta, para revisão do Regimento. Poderiam aprovar a lotação da Palma na Superintendência do CCL, mas não o Regimento. O Professor Gilberto respondeu que os responsáveis eram técnicos Veterinários e Agrônomos, pois o Conselho não permitia outra forma. A representação poderia ser alterada. Não haviam se detido nas minúcias, pois este Regimento havia sido aprovado recentemente. Pautariam e fariam esta revisão apontada. A conselheira Eugênia disse que "falaria como cidadã". O termo ecologia não constava do documento. Era um potente espaço de educação ambiental. Outras questões: as áreas de preservação permanentes estavam devidamente sinalizadas? O Art. 2º - inciso V – comercialização do excedente, como seria feita? O Professor Gilberto respondeu que em relação à questão ambiental iriam tratar, por ser premente. Da mesma forma seria feito através de Projeto Unificado e em relação à comercialização, esta seria feita através de Projeto Unificado, através de cursos oferecidos à Comunidade. Com relação às áreas preservadas, informou que existe a mata nativa na Palma, que concede olhar de preservação do meio ambiente como um todo. O conselheiro Fabrício Sanches falou que se sentira instigado a falar sobre as próprias turmas de Veterinária Especial, que moravam na Palma, que havia sido de vontade das turmas. Perguntou se estes poderiam ser integrados ao Conselho. Gostaria que isto constasse do Regimento. O conselheiro Antônio disse que este ponto era importante e na FAEM estavam à disposição, por serem usuários da Palma. Poderiam contribuir com a melhoria do Regimento, para que este pudesse melhorar o fornecimento aos usuários. Até mesmo a rotação das culturas para uniformizar a área. Poderiam ter

recursos de colheita para que a Superintendência pudesse atender as demandas da Palma. Eram necessários recursos para manutenção de equipamentos, cercas e demais necessidades. A senhora presidente sugeriu retirar o processo de pauta para que as correções sugeridas fossem apresentadas. Para retirada de pauta, o prazo era de duas sessões subsequentes. Colocada em regime de votação, a retirada de pauta foi aprovada, com 01 (uma) abstenção. **Item 07 - INFORMES: 7.01** – Proposição Espaço de Integração do Mercosul - Prof. Aldyr Garcia Schlee - Ciência ao Conselho Superior: a gestão central, considerando a relevância da proposta, encaminhou pelo arquivamento do processo tendo em vista a negativa da Unidade Acadêmica quanto à proposição em sua estrutura original. **7.02** – Laneira – Casa dos Museus. A senhora presidente apresentou a Resolução nº 20, de 09 de dezembro de 2015, que aprovou o Regimento Interno da Laneira Casa dos Museus. Relatou a utilização do espaço. Em função dos escassos recursos da administração naquele momento não tinham condições de efetivar a utilização contida na Resolução. Ademais, conforme a Resolução nº 20/2015/CONSUN, não estava especificado qual(is) espaço(s) será(ão) contemplado(s) com a proposta. Naquele momento temos parte das edificações sendo utilizadas para atividades da área de saúde (almoxarifado do HE, Unidade Cuidativa e Hospice). Não iria encaminhar pela revogação da referida Resolução por existirem vários espaços a serem utilizados posteriormente e tendo em vista que futuramente poderia vir a ser consolidada a proposta. Comunicou a data da última reunião do ano, que será, a princípio, no dia quatorze de dezembro. O conselheiro Fabio disse que o tema da Laneira o havia deixado surpreso e ficou em dúvida se o tema retornaria ao CONSUN, pelo fato da cedência do espaço à EBSERH. No seu Instituto os cursos almejavam utilizar os espaços para Museu. Gostaria que a gestão pudesse ouvir os anseios dos cursos, já que funcionavam em local alugado. Queria saber se voltavam ao assunto de cedência do prédio. A senhora presidente respondeu que a liberação do espaço para estes cursos permanecia. Em relação à cedência à EBSERH será temporária. Os custos para colocar o espaço de forma a serem utilizados pelos cursos não possibilitava fazer a reforma necessária. Atualmente não era possível colocar a proposta em prática. A cedência à EBSERH era de apenas um espaço e era temporária. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos conselheiros e de quem estava acompanhando a reunião e encerrou a reunião às onze horas e quatro minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 26/04/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 24/05/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1550409** e o código CRC **565CEF94**.